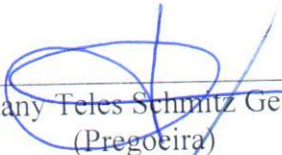


## ANULAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Por solicitação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, a pregoeira e sua equipe de apoio, ao analisar o edital de **Pregão Presencial nº 18/2016** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM: TRAVESSIAS DE PEDESTRES, LINHA DE BORDO, LINHA SIMPLES CONTÍNUA, CICLOFAIXA, CRUZAMENTO RODOCICLOVIÁRIO, SÍMBOLO BICICLETA E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NOMINATIVA DE RUA E AQUISIÇÃO DE TACHÃO, observou que houve inconsistências no ANEXO V- Termo de Referência, por isso decide anular o certame. Sendo assim, este é o parecer da comissão.

Luiz Alves, 27 de abril de 2016.



\_\_\_\_\_  
Thuany Teles Schmitz Gesser  
(Pregoeira)



\_\_\_\_\_  
Alvaro Orlando Rossi  
(Equipe de Apoio)

\_\_\_\_\_  
Luciana Flávia Luciani da Silva  
(Equipe de Apoio)